

PORTARIA nº 126/2022, de 27 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 060/2021 que determinou o pagamento de Função Gratificada, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a partir da competência de **Abril/2022** os efeitos da Portaria nº 060/2021 que concedeu Função Gratificada, a servidora pública municipal **LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
27 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal